



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Física
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Telefone: (34) 3239-4181 - www.infis.ufu.br - infis@infis.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Em 15 de julho de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, em caráter remoto, pela plataforma Microsoft Teams, teve início a sexta reunião ordinária do Conselho do Instituto de Física, do ano em curso, sob a presidência do Prof. José Maria Villas Bôas, estando presentes os Conselheiros Diego Merigue da Cunha, Erick Piovesan, Lucio Pereira Neves, George Balster Martins, Gustavo Foresto Brito de Almeida, Tome Mauro Schmidt, André Vitor Albano, Márcio Guimarães de Sousa, Valter Coutinho Júnior, Samila Carolina Costa e o Secretário Marcos Paulo Tomé. Após cumprimentar a todos, o Sr. Presidente deu início a reunião que transcorreu da seguinte forma:

Item 1 - Apreciação da minuta da 5ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2024 (5514558): A apreciação da minuta foi adiada para a próxima reunião devido à indisponibilidade do documento.

Item 2 - Apreciação da minuta da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do INFIS/2024 (5474795): Após a correção de um nome na lista de presença, a minuta foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção.

Item 3 – Informes: O professor Lúcio informou sobre o retorno às aulas em 05/08/2024, ressaltando que o calendário detalhado ainda será definido. O presidente complementou, informando sobre a criação de um grupo de trabalho para discutir o calendário e a possibilidade de unificar duas entradas. Além disso, o presidente anunciou a visita do candidato à reitoria Carlos Henrique e reforçou a necessidade de todas as chapas visitarem o Instituto e que a presença de todos os membros do Instituto é importante.

Item 4 - Solicitação de progressão Prof. Maurício Foschini - Processo SEI 23117.040207/2024-91: Diante do parecer favorável da comissão (5502098), a progressão foi aprovada por 8 votos favoráveis.

Item 5 - Solicitação de progressão Prof. Wellington Akira Iwamoto - Processo SEI 23117.040940/2024-13: Diante do parecer favorável da comissão (5501627), a progressão foi aprovada por 9 votos favoráveis.

Item 6 - Solicitação de progressão Profa. Daniele Alves Dias - Processo SEI 23117.041426/2024-97: Diante do parecer favorável da comissão (5502268), a progressão foi aprovada por 9 votos favoráveis.

Item 7 - Solicitação de progressão Profa. Daiane Damasceno - Processo SEI 23117.026347/2024-56: A progressão, que já havia sido aprovada anteriormente, foi novamente submetida ao conselho devido a uma retificação nas datas. Diante de novo parecer favorável da comissão (5518385), a progressão foi aprovada por 8 votos favoráveis.

Item 8 - Solicitação de progressão Profa. Sorandra Correa de Lima - Processo SEI 23117.038300/2024-35: Em virtude de reclamações de alunos sobre a frequência da professora, o Conselho decidiu por uma diligência para apurar os fatos por meio da diretoria. Apesar disso, diante do parecer favorável da comissão (5512732), a progressão foi aprovada por 6 votos favoráveis e 2 abstenções.

Item 9 - Definir comissão eleitoral: Diante da necessidade de preencher novas vagas para diversos cargos, foi nomeada uma nova comissão composta pelas professoras Liliana Sanz de la Torre e Sorandra Corrêa de Lima, pelo servidor Euzébio Alves da Costa e pelo discente André Vitor Albano.

Item 10 - Definição de área do concurso e comissão para elaboração de edital para 2 vagas de professor visitante - Processo SEI 23117.039284/2024-06: Após discussão e esclarecimentos sobre a origem das vagas, foram definidas duas comissões para a elaboração do edital. A primeira, composta pelos professores João Carlos de Oliveira Guerra, Lucio Pereira Neves, Ana Paula Perini e Diego Merigue da Cunha, e a segunda, pelos professores José Cândido Xavier, Altair Ramos Gomes Júnior e Djalmir Nestor Messias. As comissões foram aprovada com 9 votos favoráveis.

Item 11 - Deliberar sobre a vacância referente a redistribuição do Professor Dr. William de Souza Santos: Após discussão, decidiu-se pela indicação de comissão composta pelos professores Lucio Pereira Neves, João Carlos de Oliveira Guerra, Alessandra Riposati Arantes e Sorandra Corrêa de Lima; A indicação foi aprovada com 9 votos favoráveis.

Item 12 - Deliberar sobre nova vaga de professor efetivo do Instituto de Física - Processo SEI 23117.039284/2024-06: O presidente sugeriu a manutenção da comissão que havia sido definida anteriormente; Após discussão definiu-se pela indicação da comissão composta pelos professores João Carlos de Oliveira Guerra, Lucio Pereira Neves, Ana Paula Perini e Diego Merigue da Cunha que foi aprovada com 9 votos favoráveis.

Às dezessete horas e dezoito minutos, foi encerrada a reunião, e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Marcos Paulo Tomé, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia 15 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Souza Tomé, Secretário(a)**, em 26/08/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Merigue da Cunha, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Villas Boas, Presidente**, em 26/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Pereira Neves, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Foresto Brito de Almeida, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter José Coutinho Junior, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5644745** e o código CRC **7ADF97F2**.